



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

PORTARIA Nº 870 DE 31 DE JANEIRO DE 2.022

“Cancela Portaria nº 864/2022 que concede licença sem vencimentos à servidora, processo administrativo nº 327/2022 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Portaria nº 864/2022 que autoriza licença sem vencimentos à servidora, tendo em vista a mesma reviu seus motivos e fez pedido de cancelamento da respectiva, conforme disposto no processo administrativo nº 327/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 31 de Janeiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de Janeiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal